

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.554 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE, VINCULADO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994,

Considerando a Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 12/05/2020, Edição 89, Seção 1, Página 38,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, vinculado a Secretaria Municipal de Educação – SME, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Hellen Cristine Sousa Romão

Suplente: Julliamara Fernanda Romão Pires

II – Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores da educação:

Titular: Ana Maria Pires Pereira

Suplente: Maria Aparecida de Arvelos

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



Titular: Cleusa Cândida Silva

Suplente: Rosaemy d’Affonseca

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Juliana Silveira Graciano

Suplente: Francielle Maria de Oliveira

Titular: Márcia Ferreira Rocha

Suplente: Naiara Silva dos Santos

IV – Representantes indicados pelas Entidades Civas:

Titular: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira

Suplente: Vani de Fátima Faria

Titular: Danilo Luiz Abadio Pedrosa

Suplente: Maria de Cleofas Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2025.

Ar. 3º - Ficam revogados todos os dispositivos em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3841 de 22 de março de 2021.

Patrocínio-MG, 21 de Março de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**